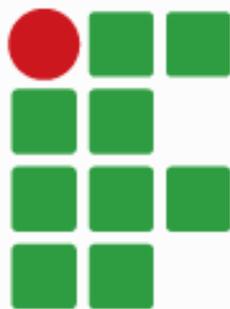


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



**Campus Avançado Carmo de Minas
Abril/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

Sumário

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIA.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	5
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	5
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	6
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	6
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	6
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	6

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.674 de 20 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 005 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Estudos e Análises de Projetos Educacionais – GEAPE do Campus Avançado Carmo de Minas.

Coordenador do GEAPE: Belami Cássia da Silva.

- 1) André Ribeiro Viana;
- 2) Luis Gustavo Martinez dos Santos;
- 3) Michele Martins da Silva;
- 4) Gilze Belém Chaves Borges;
- 5) Max Olinto Moreira;
- 6) Juliete Aparecida Ramos Costa;
- 7) Siméa Paula de Carvalho Ceballos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Nº 010 - Art. 1º Proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no Campus Avançado Carmo de Minas, em locais fechados ou abertos, por servidores, alunos, terceirizados e visitantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 011 - Art. 1º Proibir a venda, oferta, fornecimento, entrega e o consumo de bebida alcoólica, no Campus Avançado Carmo de Minas, em quaisquer locais desta instituição, por servidores, alunos, terceirizados e visitantes. Exceto bebida típica cultural em data festiva prevista em calendário acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 012 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão Disciplinar conforme resolução nº 118, de 15 de dezembro de 2016 do Campus Avançado Carmo de Minas:

Presidente: Luiz Gustavo de Mello, Professor EBTT;
Secretária: Liuane Aparecida da Silva, Auxiliar em Administração;
Membros: José Celso de Castro, Professor EBTT;
Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração;
Glauco Pereira Junqueira, Discente;
Anastácia Carolina dos Santos Pereira Cruz, Discente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO
CPF: 913.938.415-20
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1639708
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE
MINAS
Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)
Valor do Aluguel: R\$ 1.815,50.
Competência: Março/Abril
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Joao Olympio de Araujo Neto
Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1639708
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas
Fundamento Legal: Art. 196, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11, de 12.04.1996

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Joao Olympio de Araujo Neto
Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1639708
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas
Nome do Dependente: Lorenzo Olympio de Andrade
Data de Nascimento: 22.03.2018
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0584610155 2018 1 00079 078 0027896 56
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-76464913-4
Término do Benefício: Março de 2024
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Daniela Harue Sakaguti

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2240477

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas

Período de Afastamento: 19.04.2018 (01 dia)

Fundamento Legal: Decreto 7003/09, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010

MPOG/SRH

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Joao Olympio de Araujo Neto

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas

Período de Licença: 22.03.2018 a 26.03.2018 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: Joao Olympio de Araujo Neto

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas

Período de Licença: 27.03.2018 a 10.03.2018 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Max Olinto Moreira

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico

Matrícula: 1588139

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Cargo/Função a ser Substituída: Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 678 de 08/04/2016

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016

Nome do Ocupante Titular: João Paulo Junqueira Geovanini

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 12/03/2018 a 28/03/2018 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.